

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.467 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986.

EMENTA: Aprova os Currículos Plenos para "Comple^{me}ntação de Estudos" em Licenciatura Ple^{na} os Cursos de Matemática, Letras - Ha^{bi}litação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Inglês e Literatura Inglesa, História, Geografia e Educação Artística - Habilitação em Artes Plá^{sti}cas e Pedagogia - Habilitações: Adminis^{tra}ção Escolar e Supervisão Escolar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07 de novembro de 1986, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Ficam aprovados os Currículos para os Cursos de Licenciatura Plena em Matemática, Letras - Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Inglês e Literatura Inglesa, História, Geografia, Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas, Pedagogia - Habilitações: Administração Escolar e Supervisão Escolar conforme Processos nºs. 08598/86 e 011267/86.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa